



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize apuração técnica e revisão dos protocolos operacionais do serviço de atendimento pré-hospitalar, garantindo que todas as ambulâncias estejam devidamente equipadas com os dispositivos obrigatórios de suporte básico e avançado à vida.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste gabinete relato de ocorrência envolvendo atendimento emergencial prestado no município na última semana, no qual uma ambulância acionada para socorro teria chegado ao local sem equipamentos essenciais, como desfibrilador e oxigênio medicinal.

Segundo as informações recebidas, diante da ausência dos referidos dispositivos, foi necessária a solicitação de outra ambulância para complementar o atendimento, o que teria gerado tempo adicional de espera em situação crítica. A paciente veio a óbito no local, fato que causou profunda comoção na comunidade e levantou questionamentos quanto às condições operacionais do serviço de urgência.

Considerando a extrema sensibilidade e gravidade do ocorrido, torna-se imprescindível que o Poder Executivo realize apuração técnica rigorosa, a fim de verificar as circunstâncias do atendimento, o cumprimento dos protocolos vigentes e as condições reais da frota de ambulâncias em operação.

É fundamental que todas as unidades destinadas ao atendimento pré-hospitalar estejam permanentemente equipadas conforme as normas técnicas aplicáveis, especialmente com dispositivos indispensáveis ao suporte

0037411
PROT - CM 1938/2026
26/02/2026 16:55
IND 357/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

básico e avançado à vida, garantindo pronta resposta em situações de parada cardiorrespiratória ou outras emergências graves.

Além da apuração específica do caso, mostra-se necessária a revisão dos procedimentos de checagem prévia dos equipamentos antes do deslocamento das equipes, bem como eventual atualização de protocolos, reforço de fiscalização interna e capacitação continuada dos profissionais envolvidos.

A presente indicação não busca antecipar conclusões, mas assegurar transparência, responsabilidade e melhoria contínua do serviço público de saúde, com o objetivo de prevenir que situações semelhantes voltem a ocorrer e de fortalecer a confiança da população no atendimento de urgência do município.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador